

FORMAS DE ASSOCIAÇÃO CONTRIBUIÇÃO EMPRESAS

Pág. 1 / 2



CATEGORIAS DE SÓCIOS

Conforme Estatuto do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais - SICEPOT-MG, o quadro social é composto pelas seguintes categorias de sócios:

- **ASSOCIADA EFETIVA:** empresa que, pertencendo à categoria econômica, realiza a sua inscrição, sob o pagamento de taxa de inscrição específica, depois de cumpridas as exigências legais e estatutárias;
- **ASSOCIADA CONTRIBUINTE:** empresa que, pertencendo a categoria econômica, realiza a sua inscrição, sem o pagamento da respectiva taxa, depois de cumpridas as exigências legais e estatutárias;
- **ASSOCIADA FUNDADORA:** associada efetiva signatária da ata de fundação do Sindicato.

MENSALIDADE SÓCIO CONTRIBUINTE TABELA PARA EMPRESA ASSOCIADA CONTRIBUINTE VIGÊNCIA 01/07/2022

FAIXA DE CAPITAL DA EMPRESA R\$	MENSALIDADE R\$
Até 1.678.000,00	484,00
De 1.678.000,01 a 3.356.000,00	605,00
De 3.356.000,01 a 6.713.000,00	727,00
De 6.713.000,01 a 11.189.000,00	1.151,00
De 11.189.000,01 a 16.783.000,00	1.514,00
De 16.783.000,01 a 35.567.000,00	1.514,00
De 35.567.000,01 a 62.134.000,00	1.818,00
De 62.134.000,01 a 111.890.000,00	2.423,00
Acima de 111.890.000,01	2.423,00

OBS: a empresa **ASSOCIADA CONTRIBUINTE** está **desobrigada** do pagamento da contribuição negocial de acompanhamento das empresas, prevista na Convenção Coletiva SICEPOT-MG/SITICOP-MG.

MENSALIDADE ASSOCIADA EFETIVA TABELA DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA EMPRESA ASSOCIADA EFETIVA VIGÊNCIA JANEIRO/2023

FAIXA DE CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA R\$	MENSALIDADE
Até 1.566.000,00 mil	R\$ 607,00
1.566.000,01 a 3.132.000,00 milhões	R\$ 910,00
3.132.000,01 a 10.441.000,00 milhões	R\$ 1.153,00
10.441.000,01 a 31.323.000,00 milhões	R\$ 1.519,00
31.323.000,01 a 62.646.000,00 milhões	R\$ 1.822,00
Acima de 62.646.000,01 milhões	R\$ 2.430,00

OBS: a empresa **ASSOCIADA EFETIVA** está **desobrigada** do pagamento da contribuição negocial de acompanhamento das empresas, prevista na Convenção Coletiva SICEPOT-MG/SITICOP-MG.